



PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 205 - DPGE, DE 24 DE MARÇO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 010/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **GOLDEM COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.161.466/0001-49, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 24 de março de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PROJETOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM – SAGEA/SEDUC REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110220.01660. TÍTULO DO PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS INTEGRAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.608.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e oito mil reais). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 meses: fevereiro/2025 a janeiro/2027. **BASE LEGAL:** Portaria nº 292-SEDUC, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** Regivânia Maria Ribeiro de Sousa, Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e do Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC. **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM – SAGEA/SEDUC REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110220.04090. TÍTULO DO PROJETO: FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DA PRIMEIRA ESCOLA DIGNA BILÍNGUE DE TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL I E II. **VALOR TOTAL:** R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 meses: abril/2025 a março/2027. **BASE LEGAL:** Portaria nº 292-SEDUC, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** Regivânia Maria Ribeiro de Sousa, Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e do Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC. **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Pelo presente, **ADJUDICO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2025**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - CONTRATO DE REPASSE Nº 9592522024 M. ESP- CAIXA**, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos do processo administrativo autuado pela CPL no dia 13 de março de 2025 às 09 : horas, e obedecendo ao dispositivo da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, artigo 71 inciso IV e suas alterações na Lei nº 14.133 de 01/04/2021. E no uso das atribuições que me são conferidas, venho adjudicar o objeto acima especificado a empresa: **E S PEREIRA E. M. EMPREENDIMENTOS - 45.713.330/0001-62**, que apresentou a proposta, sendo o valor de **R\$ 777.050,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Cinquenta Reais)**, Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa Secretário municipal de Administração, ZÉ DOCA-MA - MA, 26 de março de 2025.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2025. PROCESSO SEMA-SIGEP Nº 2501220009. ESPÉCIE: Termo de Doação de Madeiras que celebram entre si a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA. OBJETO:** Madeiras apreendidas em decorrência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12531 B. FINALIDADE:** Realização de construção e reformas de prédios públicos, pontes e estradas vicinais no município, sem prejuízo de eventual trespasse, desde que compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, o Secretário de Estado, **PEDRO CARVALHO CHAGAS**. Pela donatária, o prefeito, **MARCUS VINICIUS VALE LIMA**. São Luís - MA, 27 de março de 2025. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO.PROCESSO Nº 2025.14 000.00485 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 214/2025 - SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 01.742.731/0001-01, com endereço na Avenida Jerôni-